



ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO

FACULDADE DE ENSINO E PESQUISA DO COOPERATIVISMO - FEPCOOP

Credenciamento Portaria nº. 1469 de 21 de novembro de 2017.

Publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2017.

EDITAL PROCESSO SELETIVO PROFESSORES ORIENTADORES

001 - 2019/2020

I - INTRODUÇÃO

O Conselho Superior da Faculdade de Ensino e Pesquisa do Cooperativismo – FEPCOOP, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber que as inscrições para Professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso para a o ano de 2019/2020, as inscrições, serão feitas unicamente pelo link: <https://forms.gle/BwTSG1WJzt7c9hNK6>

II - SOBRE A ORIENTAÇÃO

Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pelo uso correto da língua portuguesa em sua forma escrita, desde a elaboração do projeto até a apresentação e defesa do mesmo.

III - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo será regido por este Edital, coordenado pela Coordenação de Extensão e Pós-Graduação, por meio de uma Comissão Avaliadora instituída pela Direção da FEPCOOP e pelos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação.

O presente Edital atende à necessidade de formação de cadastro de professores orientadores de TCC, para atuarem como Professores Orientadores nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pela FEPCOOP.

Todos os professores para atuarem em orientação de TCC, serão selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento.

Poderão candidatar-se às vagas ofertadas neste Edital, todos os interessados, internos e externos à Faculdade, desde que atendam aos requisitos definidos no mesmo.

O candidato interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo deve tomar conhecimento de todas as normas presentes neste Edital e certificar-se de que atenda todos os requisitos. Não atendendo às determinações do Edital, o candidato não será aceito no Processo de Seletivo.

ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO

A atuação do Professor Orientador não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a FEPCOOP, sendo suas atribuições e remuneração definidas de acordo com normas pré-estabelecidas da IES.

Os horários determinados neste Edital terão sempre como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso – MT.

Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas deste Edital;

Este referido Edital terá validade de até 24 (vinte) meses.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

O Professor Orientador terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento e avaliação de 01 (um) até 10 (dez) discentes por turma de Pós-Graduação, mediante o uso dos recursos e metodologias disponíveis para tal fim;
- b) Acessar a plataforma Classroom, acompanhando regularmente as postagens dos alunos, respondendo as suas dúvidas, em tempo hábil;
- c) Orientar os alunos sobre os aspectos metodológicos e teóricos relacionados à redação do TCC, incluindo as normas da ABNT;
- d) Atender, de forma igualitária, a todos os alunos sob sua responsabilidade, assegurando a qualidade desse atendimento;
- e) Organizar as defesas dos trabalhos em colaboração com a Coordenação de Curso.

V - DOS REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

São requisitos básicos do Professor Orientador de TCC dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FEPCOOP:

- a) Ter experiência com orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, até a data de realização do Processo Seletivo;
- b) Estar cadastrado na Plataforma Lattes com currículo atualizado;
- c) Ser portador de título de especialista, mestre ou doutor;
- d) Preferencialmente ter produção científica, tecnológica ou cultural;
- e) Preferencialmente estar exercendo atividade de pesquisa;

VI - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados pela Comissão Avaliadora instituída no item III deste Edital.

ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO

VII - DA REMUNERAÇÃO

O Professor Orientador fará jus ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mediante a entrega e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, seja ele individual ou em dupla. O valor será creditado em conta bancária, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

Cronograma e datas importantes:

| Itens | Datas |
|-----------------------------|-----------------|
| Lançamento do edital | 27/11/2019 |
| Recepção das inscrições até | 13/12/2019 |
| Divulgação dos resultados | 16/12/2019 |
| Período de Recurso | 17 e 18/12/2019 |
| Início das orientações | 06/01/2019 |

Prof^ª. Ms. Janete Carmen Dalabarba
Diretora Acadêmica

Prof^ª. Esp. Carla Machado
Coordenadora de Extensão e Pós-Graduação

Prof. Dr. Elton Castro
Coordenador Pós-Graduação em Gestão de Cooperativas